

# Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2013

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Iniciativa:** Deputado Federal Lincoln Portela (REPUBLICANOS/MG)

## Ementa:

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a destruição de drogas apreendidas, e dá outras providências.

### Explicação da Ementa:

*Altera a Lei nº 11.343, de 2006, que “Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências” para dispor sobre a destruição de drogas apreendidas; dispõe que recebida cópia do auto de prisão em flagrante, o juiz, no prazo de 10 (dez) dias, certificará a regularidade formal do laudo de constatação e determinará a destruição das drogas apreendidas, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo; a destruição das drogas será executada pelo delegado de polícia competente no prazo de 15 (quinze) dias na presença do Ministério Público e da autoridade sanitária; o local será vistoriado antes e depois de efetivada a destruição das drogas referida, sendo lavrado auto circunstanciado pelo delegado de polícia, certificando-se neste a destruição total delas; dispõe que encerrado o processo penal ou arquivado o inquérito policial, o juiz, de ofício, mediante representação do delegado de polícia ou a requerimento do Ministério Público, determinará a destruição das amostras guardadas para contraprova, certificando isso nos autos; determina que a destruição de drogas apreendidas sem a ocorrência de prisão em flagrante será feita por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apreensão, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo; revoga os §§ 1º e 2º do art. 32 (§ 1º A destruição de drogas far-se-á por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, guardando-se as amostras necessárias à preservação da prova. § 2º A incineração prevista no § 1º deste artigo será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público, e executada pela autoridade de polícia judiciária competente, na presença de representante do Ministério Público e da autoridade sanitária competente, mediante auto circunstanciado e após a perícia realizada no local da incineração.); revoga os §§ 1º e 2º do art. 58 (§ 1º Ao proferir sentença, o juiz, não tendo havido controvérsia, no curso do processo, sobre a natureza ou quantidade da substância ou do produto, ou sobre a regularidade do respectivo laudo, determinará que se proceda na forma do art. 32, § 1º, desta Lei, preservando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar. § 2º Igual procedimento poderá adotar o juiz, em decisão motivada e, ouvido o Ministério Público, quando a quantidade ou valor da substância ou do produto o indicar, precedendo a medida a elaboração e juntada aos autos do laudo toxicológico).*

**Assunto:** Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

**Data de Leitura:** 06/12/2013

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada pelo Plenário

**Último local:** -

**Destino:** À sanção

**Último estado:** 07/04/2014 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

## Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2013

## Despacho:

06/12/2013 (Despacho inicial)

null

## Análise

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## Relator(es):

Senador Humberto Costa (encerrado em 26/02/2014 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

08/05/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

09/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Remessa Ofício SF nº 485 de 09/04/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.961, de 4 de abril de 2014 (fls.51).

Ao Arquivo.

07/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:25 hs.

07/04/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: O Senado Federal recebeu a Mensagem nº 73, de 2014, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do presente projeto, sancionado e transformado na Lei nº 12.961, de 2014. Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

Publicado no DSF Páginas 60

07/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de restituição de autógrafos.

07/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 12:10h.

07/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SCLSF, atendendo solicitação.

07/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
SANCIONADA. LEI 012.961 DE 2014.

## TRAMITAÇÃO

DOU - 07/04/2014 PÁG. 00001.  
Sancionada em 04/04/2014.

**18/03/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO

**Ação:** Remessa Ofício SF nº 353 de 18/03/14, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 16/14, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 38 a 41).

Remessa Ofício SF nº 354 de 18/03/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 42).

**13/03/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o texto revisado (fls.36 e 37).

**12/03/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 19:37 hs.

**12/03/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Humberto Costa, Ricardo Ferraço e Antonio Carlos Valadares. Aprovado o projeto, sem prejuízo das emendas. Aprovadas as Emendas nºs 1 a 3 - CCJ (de Redação). Aprovada a redação final. (Parecer nº 114, de 2014 - CDIR) À sanção.

*Publicado no DSF Páginas 128-134*

**11/03/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 12/3/2014.

Discussão, em turno único.

**28/02/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 05/03/2014 a 11/03/2014.

**28/02/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

**Ação:** (Expediente despachado, nos termos do art. 155, do Regimento Interno do Senado Federal) Publicação do Parecer nº 85, de 2014 - CCJ, relator Senador Humberto Costa, favorável com as Emendas nºs 1 a 3 - CCJ, todas de redação. A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

*Publicado no DSF Páginas 58*

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 32-39

---

**26/02/2014** SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CCJ.

Juntada, às fls. 25/26, legislação citada no parecer.

---

**26/02/2014** SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, às 18h40.

---

**26/02/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 4ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador Pedro Taques apresenta sugestões acatadas pelo Senador Humberto Costa, que apresenta Relatório reformulado, com voto favorável ao Projeto, com três emendas de redação que apresenta.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ (de redação).

À SSCLS, para prosseguimento da tramitação.

---

**21/02/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

---

**12/02/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido às 08h48 relatório do Senador Humberto Costa, com voto favorável ao Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

---

**29/01/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Humberto Costa, para emitir relatório.

---

**09/12/2013** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido nesta Comissão às 17 horas.

Matéria aguardando distribuição.

## TRAMITAÇÃO

**06/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica o recebimento da presente matéria.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 91938-91943*

**06/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

Juntada, às fls. 11 e 12, legislação citada.

**05/12/2013** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## Autógrafo - PLC 115/2013

**Data:** 05/12/2013

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a destruição de drogas apreendidas, e dá outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 06/12/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica o recebimento da presente matéria.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## Relatório Legislativo

**Data:** 12/02/2014

**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido às 08h48 relatório do Senador Humberto Costa, com voto favorável ao Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## Parecer

**Data:** 26/02/2014

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 4ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador Pedro Taques apresenta sugestões

## DOCUMENTOS

acatadas pelo Senador Humberto Costa, que apresenta Relatório reformulado, com voto favorável ao Projeto, com três emendas de redação que apresenta.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ (de redação).

À SSCLS, para prosseguimento da tramitação.

## P.S 85/2014

**Data:** 28/02/2014

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** (Expediente despachado, nos termos do art. 155, do Regimento Interno do Senado Federal)  
Publicação do Parecer nº 85, de 2014 - CCJ, relator Senador Humberto Costa, favorável com as Emendas nºs 1 a 3 -CCJ, todas de redação.  
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

## Quadro Comparativo

**Data:** 12/03/2014

**Autor:** -

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Lei nº 11.343/2006 x PLC x Emendas nºs 1 a 3 - CCJ (de redação)

## P.S 114/2014

**Data:** 12/03/2014

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Humberto Costa, Ricardo Ferraço e Antonio Carlos Valadares.  
Aprovado o projeto, sem prejuízo das emendas.  
Aprovadas as Emendas nºs 1 a 3 - CCJ (de Redação).  
Aprovada a redação final. (Parecer nº 114, de 2014 - CDIR)  
À sanção.

## Redação Final de Plenário -

**Data:** 12/03/2014

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Humberto Costa, Ricardo Ferraço e Antonio Carlos Valadares.  
Aprovado o projeto, sem prejuízo das emendas.  
Aprovadas as Emendas nºs 1 a 3 - CCJ (de Redação).  
Aprovada a redação final. (Parecer nº 114, de 2014 - CDIR)  
À sanção.

## Autógrafo - PLC 115/2013

**Data:** 18/03/2014

**Autor:** -

**Local:** SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação Legislativa:** Remessa Ofício SF nº 353 de 18/03/14, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 16/14, à

## Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2013

### DOCUMENTOS

---

Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 38 a 41).

Remessa Ofício SF nº 354 de 18/03/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 42).

---